DECRETO Nº 1.046, DE 13 DE MAIO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Transportes e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de maio de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de maio de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01046 / 2010 - 13/05/2010

DATA 18/05/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00006	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00153	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	3.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00167	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	2.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	169.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00186	ATENDIMENTO BUCAL	2.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00199	VACINACAO DA POPULACAO	4.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00386	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	4.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00444	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	58.000,00
					TOTAL	244.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00